



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

Reunião Ordinária - Ata n.º 2/2025

Início - 14h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo – 15h15m

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores:

- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Morais* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças:

- *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa
- *Ana Paula Peredo Martins*, Coordenadora Técnica
- *Ana Virgínia Dias Pinto*, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 17.01.2025

a) Dotações Orçamentais: 1.790.172,97€

b) Dotações não Orçamentais: 1.049.869,18€



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

I – Justificação de falta-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o executivo da ausência do Sr. Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho por se encontrar em representação do Município.-----
A ausência foi justificada por unanimidade dos presentes.-----

II - Aprovação das Atas

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação das Atas das reuniões realizadas nos dias 27.12.2024 e 07.01.2025.-----
Distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes.-----

III - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

-----**O Sr.ª Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** disse “Gostaria que me esclarecesse, uma vez que tenho sido interpelado por várias pessoas sobre aquela área envolvente á estação de camionagem, quem vai para Travanca, que tem sido muito utilizada para estacionamento de carros. Depois tem ali um sinal de trânsito de prioridade que para quem vem de Travanca para cá, tem causado ali alguns sustos. E eu gostaria de saber se vossa excelência planeia fazer aquela obra este ano ou não, uma vez que já foi retirado o famigerado poste, e se está a planear fazer a obra que seja bem planeado porque, é uma área que de um momento para o outro, ficou com bastante trânsito e que é muito utilizada pelas pessoas, e uma vez que na estação de camionagem não existe tanto estacionamento assim, e uma vez que a Câmara comprou aquele olival, hipoteticamente para urbanizar, estamos ali num imbróglio, que pode dar origem a um imbróglio complicado, de modo que



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

não seria talvez má ideia ponderar bem a solução para aquela zona. Inclusivamente eu sei que aquilo não foi fácil, que foi feito com fundos comunitários, mas aquela curva que os autocarros ali fazem quando saem, não sei se foi a melhor solução que se conseguiu encontrar para ali, e portanto pedia-lhe uma análise profunda e exaustiva daquela situação, porque temos uma oportunidade de arranjar soluções talvez engraçadas para aquela zona e pedia-lhe a sua atenção em relação a isso e quando planeia fazê-lo?”-----

----- **A Sr.^a Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** usou da palavra dizendo:

“ Sr. Presidente tenho um pedido de esclarecimento e uma preocupação. O pedido de esclarecimento prende-se com a não transmissão desta reunião, e já é segunda vez, penso que neste últimos seis meses que acontece, a não vinda da onda livre, uma vez que a Câmara paga este serviço, o que está de facto por trás de não estarem presentes hoje. ----- Depois queria manifestar a minha preocupação acerca da mobilidade de funcionários públicos, mas nomeada e principalmente dos funcionários da Câmara. Porque têm vindo a ser crescentes os pedidos de mobilidade e sendo um direito que assiste, é um direito e uma vontade de qualquer trabalhador poder ter oportunidade de crescimento, ou mudar de rumo ou da sua carreira profissional, não é isso que está em causa. A mim o que me causa estranheza e que começa a deixar-me preocupada é o facto de não saber se com a saída de tantos funcionários, de tantos técnicos superiores, por exemplo, se neste espaço de tempo ficam acutelados os interesses públicos, para além dos interesses legítimos dos trabalhadores que já referi, e se está salvaguardada a eficácia e a eficiência dos serviços com tantas saídas. Gostaria que o Sr. Presidente me explicasse estas ausências e este êxodo de funcionários do Município.”-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** relativamente á questão colocada pelo **Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes**, respondeu: “relativamente à área envolvente do Interface, como devem ter percebido houve ali de facto um acréscimo de afluência, também em virtude, talvez do espaço estar mais aprazível e novas carreiras, portanto, se calhar é por aí. Encontramos ali efetivamente todos os dias carros



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

estacionados que nem são daqui como vocês sabem e devem ter essa percepção. Nós não temos ainda definido o plano, existem alguns esboços, mas o plano para fazer a ligação a Travanca, obviamente que isto será sempre um projeto que vai ter de ser olhado com muito cuidado por causa precisamente por causa do estacionamento, acautelando o mesmo., isto por uma razão muito simples, porque não há falta de estacionamento. A 50 metros temos estacionamento que dá para toda gente, mas as pessoas poderem andar menos 50 metros andam, portanto, e por isso, nós vamos fazê-lo e está em plano, porque quando fizemos a aprovação do orçamento, estava lá essa ligação a Travanca. Obviamente que também é nossa intenção prosseguir com a urbanização e criar ali outra mobilidade em termos de ligação á aldeia de Travanca e também á rotunda. Temos tudo isto previsto, temos essa obra já contemplada, e obviamente que eu quero avançar com a mesma ainda este ano. Não vou dizer prazos, porque não sei, não é, podemos ter concursos a descoberto, mas é para avançar o mais breve possível. Teremos também cuidado para acautelar ali a melhor articulação e as melhores manobras dos autocarros, que são veículos pesados e com a remoção do poste já conseguimos melhorar bastante. Agora é uma situação que temos é provisória e vamos ter esse cuidado.-----

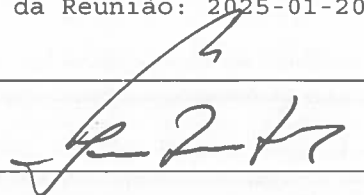
Em relação á questão colocada pela **Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo**, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu**: “ relativamente á cobertura da reunião de câmara de hoje, houve de facto aqui um problema técnico resultante da má elaboração do contrato, que nós vamos ter de refazer. Assim optamos por não fazer a transmissão desta reunião e tivemos o cuidado de fazer esse alerta nas redes sociais para que as pessoas não estivessem com essa expectativa.-----

Relativamente aos pedidos de mobilidade, concordo com a Sr.ª Vereadora que é um exagero, mas, enfim, as Finanças têm essa abertura para poder contratar num regime realmente muito favorável e nós no Município não temos criado obstáculos, porque como disse e muito bem, nós queremos a valorização das pessoas. Isto pode ter múltiplas interpretações, mas é esta a verdade, porque há pessoas de todas as sensibilidades a pedir



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20



transferência e nós percebemos. A forma remuneratória é altamente vantajosa e a valorização das carreiras também e não podemos competir com o Estado dentro do Estado. Nós formamos bons quadros e agora as Finanças contratam quadros já preparadinhos e nós vamos ter de os preparar. Portanto, acautelar esta situação não é fácil, mas já conseguimos gerir os pedidos a esta data e esta autorização da mobilidade vai ter de parar, até porque dentro da Comunidade Intermunicipal já estamos em estado de alerta e a começar a pedir que haja alguma contenção, e o Sr. Diretor da Autoridade Tributária tem sido cordial, mas o que é certo é que, eu nem me sinto á vontade para estar aqui a obstaculizar aquilo que pode ser uma progressão na carreira e melhores condições remuneratórias dos funcionários. Os primeiros a pedir certamente estão em vantagem porque nós agora temos de parar e já não podemos autorizar mais saídas porque para o Município, não está a ficar fácil. Contudo o Sr. **Vereador Edgar Manuel Rodrigues Fragoso**, funcionário do Serviço de Finanças de Macedo de Cavaleiros, pode explicar-nos esta questão. De seguida, o Sr. **Vereador Edgar Manuel Rodrigues Fragoso** referindo-se á mobilidade dos Técnicos Superiores da Câmara Municipal para as Finanças disse que “ em termos de serviços locais o serviço de Finanças de Macedo de Cavaleiros já está cheio, não sendo fácil a partir de agora aceitar mais funcionários em mobilidade”.-----

----- A Sr.^a **Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse “ é surreal, porque eu lembro-me que aqui há meia dúzia de anos, ou se calhar nem tanto, dizerem até que a Repartição de Finanças poderia fechar aqui em Macedo, e agora aqui é quase uma dependência.-----

----- A Sr.^a **Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** questionou ainda o que está a tornar as Finanças tão atrativas, se é a parte financeira, a remuneração ou a carreira?”-----

----- O Sr. **Vereador Edgar Manuel Rodrigues Fragoso** respondeu que em mobilidade os funcionários auferem do mesmo vencimento que auferiam no órgão de origem, consolidando é que recebem os suplementos, que recebem os outros funcionários. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

IV - Ordem do Dia

Órgãos da Autarquia

1 – CONTRATO DE COMODATO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE MORAIS E O MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO.

----- Presente a proposta da Sra. Vereadora Sónia De Jesus Afonso Salomé de 13.01.2025,
que se transcreve.-----

“A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no âmbito das suas atribuições e
competências, apoia e colabora com as juntas de freguesia, estabelecendo relações que
permitem a otimização de recursos e uma intervenção pertinente e adequada às
necessidades da população.-----

Pelo que, atendendo às atividades a desenvolver por parte da Junta de Freguesia no âmbito
cultural, desportivo, recreativo e de lazer, nomeadamente a tradicional festa da ceifa e da
malha da freguesia, é necessário edificar um espaço que permita a realização desses
eventos.-----

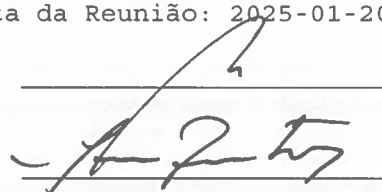
Nesse sentido, pretende-se levar a efeito a construção de um espaço multiusos, na
localidade de Morais, em Macedo de Cavaleiros, com o objetivo de promover e divulgar os
produtos endógenos da região. Este edifício constituir-se-á como um ponto central da
divulgação destes produtos e da tradição agrícola que caracteriza a zona, em particular, a
ceifa e a malha, técnicas agrícolas tradicionais que se mantêm como elemento identitário da
cultura local.-----

Assim, a Casa a que estas práticas darão nome, será um ponto central da sua preservação e
promoção, servindo de base para eventos de várias tipologias, sempre com este património
cultural como ponto de partida.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20



Dentro destes eventos destaca-se a Festa da Ceifa e da Malha, festividade que ocorre desde 2006, e à qual a construção do novo espaço poderá dar um novo impulso.-----

Acresce ainda, para além da festa da ceifa e da malha, que se antevê como o evento de maior escala a realizar neste espaço, ao longo de todo o ano ocorrerão eventos de menor escala, tais como eventos de cariz cultural ou vendas de produtos endógenos.-----

Portanto, considera-se que a Casa será um elemento fulcral no processo de preservação do património cultural, mas também de criação de riqueza para a região e para o fomento ao empreendedorismo e aos pequenos negócios locais, que terão na Casa e nestes eventos, uma oportunidade de divulgarem e vender os seus produtos para um vasto público, composto por visitantes externos, para além da população local.-----

A localização da Casa da Ceifa e da Malha, no centro de Morais, permitirá que esta localidade se estabeleça como um ponto central dos produtos endógenos, reforçando a sua centralidade no contexto da parte nascente do concelho de Macedo de Cavaleiros.-----

Para além do referido, esta localização permite reforçar a relação deste espaço com o Geoparque Terras de Cavaleiros, para o qual Morais tem muita relevância dada a sua história geológica, bem como todo o património que este compreende.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, nos termos da alínea g) e o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), delibere a cedência em regime de comodato, a formalizar através de Contrato de Comodato, celebrado entre a Junta de Freguesia de Morais e o Município de Macedo de Cavaleiros, conforme minuta que se anexa, a qual faz parte integrante desta proposta.-----

A minuta da proposta de contrato de comodato dá-se como transcrita ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos Membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

----- A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo relativamente a este assunto questionou: “ porque há uma candidatura aos Fundos do Baixo Sabor pretendia



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

saber apenas se já está aprovada? A Sra. Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé respondeu:” que a candidatura já está aprovada”-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Morais. -----

2- INVESTIMENTO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO A EXECUTAR EM PARCERIA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ORÇAMENTO PARA 2025: DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 1/2025 do Gabinete de apoio á Presidência de 02.01.2025 que se transcreve:-----

“Nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 está contemplada a execução de investimentos nas Freguesias do Concelho, conforme a seguinte tabela:-----

PROJECTO/ACÇÃO			FREGUESIA	VALOR
ANO	TIPO	Nº	ou / DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA PROJECTO/ACÇÃO UNIÃO DE FREGUESIAS	E (€)
2025	A	262	Ala e Vilarinho do Monte/ Meles- Telhado da Antiga Escola.	9.000,00
2025	A	264	Ala e Vilarinho do Monte/ Brinço- Cobertura e Piso espaço da Associação.	9.750,00



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

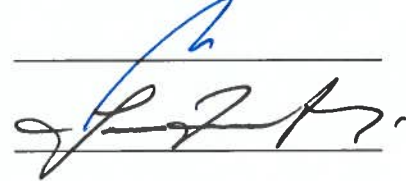
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

2025	A	265	Ala e Vilarinho do Monte/ Vilarinho do Monte- conclusão da rua das eiras.	8.000,00
2025	A	234	Amendoeira / Requalificação de passeio do Cemitério de Gradíssimo.	1.000,00
2025	A	236	Bornes e Burga / Centro Ocupacional	150.000,00
2025	A	239	Bornes e Burga / Pavimentação da Rua do Condado à Ribeirinha.	14.000,00
2025	A	246	Castelões e Vilar do Monte / Castelões- Aquisição de Edifício devoluto.	20.000,00
2025	A	278	Ferreira / Execução de desaterro para Salão de Convívio em Comunhas	5.000,00
2025	A	249	Lagoa / Requalificação da Sede da Junta de Freguesia.	40.000,00
2025	A	253	Lagoa / Requalificação do Polidesportivo.	20.000,00
2025	A	279	Lamas / Execução de Muro.	12.000,00
2025	A	255	Lombo / Pintura e Eficiência Energética da Casa Mortuária.	10.000,00
2025	A	260	Lombo / Melhoramento na Envolvente ao Edifício da Junta de Freguesia.	25.000,00
2025	A	267	Lombo / Remodelação de Parque Infantil.	13.000,00
2025	A	268	Lombo / Melhoramento do Cemitério.	7.000,00
2025	A	269	Lombo / Projeto Arquitetónico para wc,	5.000,00



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20



			Vestuário e balneários.	
2025	A	266	Talhinhas e Bagueixe / Pedido de ligação à rede no Santuário N.ª Sr.ª La Salette.	11.516,91

A execução de investimento será concretizada através de duas modalidades: -----

a) Onde a execução administrativa e física dos investimentos fica a cargo de cada Junta de Freguesia, cabendo à Câmara Municipal assegurar o apoio técnico-administrativo e a componente financeira;-----

b) Toda a execução do investimento fica a cargo da Câmara Municipal.-----

Se para a segunda modalidade, a Câmara Municipal decide o momento da sua execução, no que se refere à execução em parceria com as Juntas de Freguesias, é conveniente definir as suas regras, uma vez que envolve duas entidades para um objetivo comum.-----

Para o efeito, em anexo, propõe-se a aprovação da minuta da parceria a estabelecer com as Juntas de Freguesia para o fim em vista”-----

---A minuta da proposta de parceria dá-se como transcrita ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos Membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15.01.2025:** “ Á Câmara Municipal para deliberação”-----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** relativamente a este assunto disse” eu estive a ver o quadro das freguesias e registo o investimento para 2025, em 9 freguesias das 30 que temos, e claro qualquer investimento é positivo e será sempre bem-vindo para as freguesias e principalmente para as pessoas, mas, noto é uma grande discrepância nos valores. Claro que tem muito a ver com a obra que está em causa, mas por



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

exemplo, vejo que a Amendoeira tem um investimento de 1000€ de investimento e Bornes tem 164.000€, Ferreira tem 5000€ mas Lagoa já tem 60.000€, o Lombo também tem 60.000€ e depois há mais duas ou três com 11.000,00€ e 12.000,00€. Parece-me que há aqui uma grande discrepância muito grande entre 164.000€ e 1000€". -----

----- **O Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** relativamente á mesma questão disse: “ que eu saiba não está nos planos de vossa excelência, nem vi em plano nenhum aqueles famigerados que por acaso estavam no programa eleitoral, apoio á terceira idade e uma série de situações que havia enquadrado em cada freguesia, ou pelo menos em cada núcleo de freguesias. E agora aparece aqui, como saído de um cogumelo, uma situação em Bornes muito parecida. Eu gostaria de saber se é um plano estratégico que vossa excelência tem para o concelho ou se vai ser “filho único”. Por outro lado também, não acha que é um bocadinho fora de contexto, tendo em conta que andamos aqui todos a “gemer” com falta de dinheiro, estar a gastar 60.000€ na freguesia de Lagoa que nem é das piores. É muito dinheiro para uma sede de junta, quando eu depois ponho-me a pensar um bocadinho, ainda se gastou lá bastante dinheiro numa questão arquitetónica, e dou de barato a questão que envolve o Geoparque e a Dona Luísa e uma série de situações mas agora custa-me um bocadinho perante uma situação destas, em que há falta de dinheiro, um presidente de junta a obra que ele vai fazer é na junta de freguesia pelo valor de 120.000 euros, ou seja, será que não há mais nada em que gastar o dinheiro em Lagoa a não ser na própria sede da junta? Ou seja, se vossa excelência também acha que é uma obra estruturante, ou se não tem controlo sobre os presidentes de junta, porque não há devaneios e não pode haver numa situação destas, ou seja loucuras, como eu acho que é o que vai acontecer agora. Como se me perguntar a mim e respondo já que sim, em Espadanedo foi uma loucura completa o que lá foi feito, sou o primeiro assumir isso sem problema rigorosamente algum, e o Sr. Presidente já sabe que eu quando digo as coisas digo-as, ou seja, há situações porque eu vejo agora para ali, até vou lá várias vezes paro á porta e está vazio, e portanto, vamos ter de ter um certo bom senso. Como sei também que



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

o Sr. Presidente é um homem com bom senso, acho que também pensa como eu, embora as vezes possa envergonhar-se e não o dizer.” -----

----- **A Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** referiu: “Vi que as obras têm de iniciar até 30 de Abril e estarem concluídas até 30 de Outubro, em seis meses parece-lhe exequíveis estas obras todas?”. **O Sr. Presidente da Câmara** respondeu:” Honestamente, não.”-----

----- **A Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** prosseguiu dizendo que no Acordo a celebrar com as freguesias a cláusula 2, alínea f), acha que há ali alguma troca relativamente às obrigações da Câmara, que será esta que tem de prestar apoio técnico das obras. ----- **O Sr. Presidente da Câmara** respondeu: “ está mal redigido. A Câmara é que se compromete a prestar apoio técnico á Junta. Relativamente á disparidade de investimento, isto não é o que parece porque tudo isto tem uma lógica, por exemplo, nós falamos aqui em várias situações, nomeadamente, agora concretamente a questão dos Centros Ocupacionais, de facto o nosso objeto era fazermos quatro. Há um que está bastante adiantado e que nós apoiamos, na sequência de uma oferta de um benemérito em Gralhós, e esse teve continuidade e nós fizemos a nossa participação e estivemos sempre disponíveis, aliás como noutras situações, mas a de Bornes já vem com muito atraso, porque sendo um projeto que já vem do mandato anterior, e havendo o espaço devoluto, nós comprometemo-nos a ajudar, porque também a zona envolvente necessitava ser intervencionada. É um edifício de grandes dimensões por isso, obviamente, tivemos de adaptar o investimento ao edifício em causa. O projeto é interessante e o objeto também.”.

----- **O Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** questionou se o Sr. Presidente planeia fazer em mais algum sítio. **O Sr. presidente da Câmara** respondeu afirmativamente, nomeadamente em Peredo, Murçós, Vilarinho de Agrochão e Bornes, tendo em conta a falta de resposta social nestas zonas. Falou também naquele investimento grande em Lagoa e aqui dizer que foi o Presidente de Junta que fez as candidaturas ele próprio e, obviamente, ao haver candidaturas há uma participação que nós fazemos



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

questão de assegurar. O investimento pode ser grande mas a nossa comparticipação não é. Ainda sobre Lagoa e a questão da Junta de Freguesia, acho que o Sr. Vereador se lembra que ainda temos ali amianto, portanto é uma prioridade até porque aquela junta, neste momento não tem grandes condições, nomeadamente no piso superior. É por isso que às vezes há aqui estas disparidades e, nós tentamos, adequar o investimento aos projetos em causa, e de facto Lagoa fez mais do que um. Relativamente à Junta de Amendoeira dizer que tem um investimento enorme porque Amendoeira contempla também Pinhovelo, e o Largo de Pinhovelo é caríssimo, tal como a estrada naquele bocado até á curva. A **Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** questionou se Pinhovelo e Corujas vai ficar no bolo do empréstimo. O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente porque é um volume considerável. Que tentaram adequar cada situação e pensa que não vai haver situações de injustiças, por exemplo, a questão que é muito falada, da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, além de ter um FEF elevado, as obras na cidade são praticamente todas feitas pela Câmara e nas aldeias há um investimento considerável do qual as pessoas não falam, nomeadamente em Nogueirinha e em Gradíssimo. -----

----- **A Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse: Travanca é uma necessidade porque com as obras as ruas estão todas desventradas e não é só os moradores, até para queijaria é uma aventura palmilhar aquela estrada.”. O **Sr. presidente da Câmara** respondeu: “ Esse bocado é verdade não foi pensado o acesso á queijaria mas também não está assim tão mal. E é assim pelo menos alguma coisa que seja feita pela junta de freguesia, que tem um FEF muito grande. Requalificaram lá agora o parque de merendas. Mas então requalificou o parque de merendas, podiam ter requalificado também o acesso. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar a minuta de parceria entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para execução de investimento de 2025.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

3 - GABINETES DE APOIO AO CIDADÃO 2025 - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 2/2025 do Gabinete de apoio á Presidência de 03.01.2025
que se transcreve:-----

“Com fundamento (i) na distância em que se encontram da sede do concelho; (ii) na
inexistência de uma rede de transportes regular e (iii) no baixo nível de rendimentos da
maior parte da população idosa, nos últimos anos a Câmara Municipal tem apoiado a
criação de Gabinetes de Apoio ao Cidadão, os quais prestam serviços básicos às
populações diretamente abrangidas, tais como pagamento de faturas de água, luz,
telefones, segurança social, etc...-----

Esta iniciativa tem demonstrado ser benéfica para as populações abrangidas -----

As entidades que concretizam esta parceria não dispõem de recursos financeiros próprios
para suportar os encargos decorrentes da constituição destes Gabinetes, concretamente,
com recursos humanos, material informático e administrativo. Considerando que esta
iniciativa consta dos documentos previsionais do ano em curso, em face do exposto, com
fundamento no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal, para o ano de 2025,
delibere a criação de Gabinetes de Apoio ao Cidadão, nos seguintes termos:-----

- I. Freguesia de Morais;-----
- II. Freguesia Vilarinho de Agrochão, Ferreira e Arcas, sedeadado em Vilarinho de Agrochão;
- III. Freguesia de Talhas;-----
- IV. União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco;-----
- V. União de Freguesias de Ala, Vilarinho do Monte, Meles e Brinço; -----
- VI. Freguesia do Lombo e Olmos, sedeadado no Lombo; -----
- VII. União de Freguesia de Talhinhas e Bagueixe e Vinhas, sedeadado em Gralhós-----

-2. A atribuição de um apoio financeiro, no montante de 10.000€, a cada Gabinete de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

Apoio.-----

3. A parceria a estabelecer entre estas entidades e o município que fique definida nos termos da minuta de protocolo, que se anexa.-----

A minuta do protocolo dá-se como transcrita ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos Membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13.01.2025: “ Á Câmara Municipal para deliberação”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da informação, aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para o funcionamento dos Gabinetes de Apoio ao Cidadão.-----

4 – Feiras/certames – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025- Proposta: Deliberação-----

----- Presente a informação n.º 4/2025 do Gabinete de apoio á Presidência de 03.01.2025 que se transcreve:-----

“A feira, certame ou outro evento que se realiza anualmente nestas freguesias é um evento de relevo para a comunidade local tanto a nível cultural, turístico e económico; ----- Para a execução deste tipo de evento é necessário todo um processo logístico que acarreta custos; -----

Todos os anos estes meios logísticos são solicitados, pelas juntas de freguesia ou associações responsáveis pelo evento, à Câmara Municipal;-----

A Câmara não possui capacidade de resposta (recursos humanos e materiais) para atender a estes pedidos uma vez que são vários os eventos que decorrem nos mesmos meses ou em meses em que conflituam com eventos da Câmara; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

Considerando que nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 está contemplado apoios para realização de feiras, certames e outros eventos, com fundamento no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal, para o ano de 2025, delibere:-----

1-Apoio financeiro no valor de 2.250,00€ a cada feira temática a saber:-----

Ala e Vilarinho do Monte: *Feira do tordo* -----

Amendoeira: *Feira da amêndoa e dos produtos da terra* -----

Arcas: *Rural Arcas – feira dos produtos da terra* -----

Bornes e Burga: *Feira da Cereja* -----

Castelãos e V. do Monte: *Feira do pão e do Azeite (Castelãos)*-----

Chacim: *Feira das cebolas* -----

Corujas: *Feira da Castanha* -----

Grijó: *Feira Equestre e Produtos da Terra* -----

Lagoa: *Lagoa do's sabor'es* -----

Lamalonga: *Feira Romana* -----

Lamas: *Feira da Cereja* -----

Lombo: *Feira do azeite e do figo* -----

Morais: *Feira do Porco e Javali* -----

Sezulfre: *Jornada Micológica (Vale Pradinhos)* -----

Talhas: *Feira das Vindimas e da Amêndoa* -----

Vale de Prados: *Queima do Judas e Feira do Calço* -----

Vilarinho de Agrochão: *Feira do foliar* -----

2-A aprovação da minuta da parceria a estabelecer com as Juntas de Freguesia para o fim em vista que se anexa.-----

A minuta do protocolo dá-se como transcrita ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos Membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15.01.2025:** “Á Câmara Municipal para deliberação”.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia mencionadas na informação.-----

5- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFE DE UNIDADE DE ENERGIA: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL.DELIBERAÇÃO-----

Presente para conhecimento do Executivo o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 8 de janeiro de 2025, que se transcreve. -----

“Considerando que: -----

- a) a atual estrutura orgânica da Câmara Municipal contempla o cargo de Direção Intermédia de 3.º - Unidade de Energia;-----
- b) para o ano de 2025, o mapa de pessoal da Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão de 2024-12-27, prevê o cargo acima identificado, a promover mediante procedimento concursal nos termos da lei e do regulamento específico, no que concerne aos cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau;-----
- c) o cargo se encontra ocupado em regime de substituição mediante despacho datado de 2024-09-25;-----
- d) o Júri do concurso já se encontra constituído, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 2024-12-27;-----
- e) o cargo dirigente, em termos orçamentais, se encontra dotado com verba suficiente para o seu provimento;-----
- f) nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as referências feitas, na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aos membros do Governo e aos dirigentes máximos se consideram reportadas ao presidente da câmara;-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

g) nos termos do n.º 2, alínea a) do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.- Em face do exposto, no uso da competência legal acima referenciada e de acordo com o previsto no artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **decido** a abertura do procedimento concursal para o provimento deste cargo de direção.----- Tomem-se os demais procedimentos legais e dê-se conhecimento à Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Divisão Social

6 – PROPOSTA FUNDO DE MANEIO DO SAAS – DIVISÃO SOCIAL 2025 – 2025A128—0128/06020305. DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 2/2025 da Divisão Social de 10.01.2025, que se transcreve-- “No âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, foi concretizada a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Neste enquadramento legal, o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Macedo de Cavaleiros, prevê no n.º 4 do art.º 8.º “a atribuição de prestações de caráter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica”. -----

Assim, para fazer face a ocorrências emergentes, proponho a criação do Fundo de Maneio do SAAS, no montante de 500,00€.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

À consideração da Exma. Câmara Municipal a criação do Fundo de Maneio do SAAS, com afetação orçamental 2025A 128 – 0102/06020305.”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13.01.2025:** “À Câmara Municipal para deliberação”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o fundo de maneio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) para a criação do SAAS tendo como responsável a Chefe de Divisão Cristina Brinço.-----

7- REVISÃO DO VALOR DA RENDA SOCIAL: DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 3/2025 da Divisão Social de 10.01.2025, que se transcreve--
“A munícipe, (...), residente no Bairro Social da Alegria, fogo nº1, em Macedo de Cavaleiros, vem solicitar a redução da renda da sua casa, pelo facto do seu companheiro se encontrar desempregado e ser o único titular de rendimentos.-----

Informo que o valor atual da renda mensal da munícipe é de 62,80€.-----

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, pode haver lugar à revisão da renda sempre que se verifique alteração (...) nos rendimentos do agregado familiar devidamente comprovado.-----

Assim, deixo à consideração da Exm^a Câmara Municipal e considerando os atuais rendimentos do agregado resultantes de jeiras, a alteração do valor da renda mensal para 18,09€, conforme mapa que anexo.-----

-----**Parecer da Chefe de Divisão Social de 13.01.2025:** “ À consideração da Sra. Vereadora Susana Viana o encaminhamento da alteração da renda para aprovação em Reunião de Câmara Municipal”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14.01.2025:** “À Câmara Municipal para deliberação”.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, nos termos da informação alterar o valor da renda de 62,80€ para 18,09€ mensais.----

8- ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE DE MACEDO DE CAVALEIROS (ADMC) – PAGAMENTO DO APOIO ATRIBUÍDO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024. DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 7/2025 da Divisão Social de 08.01.2025, que se transcreve--
“A Câmara Municipal deliberou aprovar e celebrar um Contrato programa de desenvolvimento desportivo para apoiar a execução do Plano de Atividades da ADCMC no valor de 3.000,00€, conforme deliberação de 1/10/2024. -----

Ainda não foi pago nenhuma quantia do valor atribuído.-----

Em conformidade com a al. e) da cláusula 4ª do contrato oportunamente celebrado, o pagamento do valor ainda não pago seria efetuado após a entrega de um relatório sobre a execução do Plano de Atividades. No relatório nada foi dito sobre o número de dirigentes que acompanham os atletas nos eventos em que participam, mas conseguimos apurar que, em média, são 3.-----

Tendo em conta que a ADCMC entregou o relatório que se anexa e que foi dado cumprimento ao mencionado no contrato pode a Câmara Municipal deliberar autorizar o pagamento do valor total, 3.000,00€. “-----

----- Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14.01.2025: “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, autorizar o pagamento do apoio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) á Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

Divisão de Educação e Desporto

9 - PROMOÇÃO DA VIVÊNCIA SAUDÁVEL DURANTE A GRAVIDEZ. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS E UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE. DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 313/2024 da Divisão de Educação e Desporto de 04.12.2024, que se transcreve-----

“ Tendo em conta:-----

- As atribuições do Município e as competências da Câmara Municipal na promoção da saúde e prevenção das doenças, em conformidade com o constante, respetivamente na al. g), n.º 2, art.º 23º e al. u) n.º 1, art.º 33º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- A missão e o objeto da Unidade Local de Saúde do Nordeste;-----

É proposto que seja aprovada a minuta do Protocolo que se anexa onde constam as obrigações de ambas as partes com o objeto de promover a vivência saudável durante a gravidez, parto e parentalidade impulsionando a aquisição de conhecimentos e de estratégias facilitadoras para que a grávida/casal assumam um papel ativo na gravidez e no trabalho de parto, contribuindo para uma experiência mais satisfatória.-----

A minuta de protocolo de cooperação dá-se como transcrita ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos Membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** relativamente a este assunto disse que é de facto de saudar o incentivo o apoio á natalidade, pois são sempre bem-vindos.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e a Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE).-----

10- ANO LETIVO 2024/2025 – PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR, NOMEAÇÃO DO JÚRI. DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 2/2025 da Divisão de Educação e Desporto de 06.01.2025, que se transcreve-----

“O Regulamento Municipal Macedo Educar prevê, no artigo 30.º, (...) *um apoio financeiro concedido pelo Município de Macedo de Cavaleiros a alunos residentes no concelho, matriculados e inscritos no 1º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciatura, ou mestrado integrado, em estabelecimentos de ensino superior público, privado ou cooperativo, reconhecidos pelo ministério respetivo.*-----

O processo de seleção dos candidatos à atribuição das bolsas de estudo é feito por um júri nomeado anualmente pela Câmara Municipal, em conformidade com o n.º.1, art.º 36.º do regulamento mencionado. O prazo para a apresentação de candidaturas decorrerá entre 24/02 e 26/02/2025.-----

Tendo em conta o antes referido, para conduzir o processo de seleção dos candidatos, proponho que seja nomeado o júri com a seguinte composição:-----

- Presidente, António do Nascimento Pinto, Chefe da Divisão de Educação e Desporto;---
- Vogais efetivos, Cristina Isabel Sequeira Quintas, Técnica Superior;-----
- Ana Luísa Saraiva Bebiano Vieira, Assistente Técnica;-----
- Vogal suplente, Angelina Teixeira da Silva Fernandes, Assistente Técnica.”-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

----- Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13.01.2025: “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a designação do júri para atribuição de bolsas de estudo a alunos matriculados no Ensino Superior no ano letivo 2024/2025, com a seguinte composição:-----

- Presidente, António do Nascimento Pinto, Chefe da Divisão de Educação e Desporto-----
- Vogais efetivos, Cristina Isabel Sequeira Quintas, Técnica Superior;-----
- Ana Luísa Saraiva Bebiano Vieira, Assistente Técnica;-----
- Vogal suplente, Angelina Teixeira da Silva Fernandes, Assistente Técnica.-----

11- ASSOCIAÇÃO DE CARETOS DE PODOENCE – POROPSTA DE APOIO NA CONTRUÇÃO DO BONECO PARA A QUEIMA NO CARNAVAL DE PODOENCE 2025. DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 13/2025 da Divisão de Educação e Desporto de 10.01.2025, que se transcreve-----

“A Associação Grupo de Caretos de Podence solicitou, conforme documento anexo, apoio para a construção do *boneco símbolo do Entrudo Chocalheiro 2025*.-----

A construção do boneco tem sido efetuada pelos professores de Expressão Plástica afetos às Atividades de Enriquecimento Curricular. Na construção são utilizados vários tipos de materiais, designadamente ramos de árvores, papel, cola, arame..., e uma estrutura em ferro já existente.-----

Tendo em conta que compete à Câmara Municipal:-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

- *Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, (...), conforme a alínea o), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;*-----

- *(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...), conforme a alínea u) do mesmo número, artigo e dispositivo legal antes mencionado.*-----

----Proponho que a Câmara Municipal, se considerar a construção do boneco e o evento de interesse municipal, deliberar apoiar a requerente através da afetação dos professores referidos, para o fim solicitado.-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, com base na informação apoiar a Associação do Grupo Caretos de Podence através da afetação dos professores de Expressão plástica afetos às atividades de enriquecimento escolar.-----

12- ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGANÇA (ABB) – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PARA REALIZAR AS FINAIS DISTRITAIS DE BASQUETEBOL. DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 14/2025 da Divisão de Educação e Desporto de 06.01.2025, que se transcreve-----

“ A ABB, Bairro do Fundo de Fomento e Habitação, Mãe de Água, 19, RCBLH, 5300 -



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

163 Bragança, NIPC 501981217, solicitou, conforme documento anexo, a isenção do pagamento da utilização do Pavilhão Municipal para realizar as finais distritais de basquetebol, nos próximos dias 25 e 26/01.-----

Tendo em conta que:-----

Compete à Câmara Municipal apoiar entidades legalmente existentes e atividades de natureza desportiva, com interesse para o Município, nos termos, respetivamente, da alínea o) e u), nº 1, art. 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- O Regulamento Municipal do Pavilhão Desportivo – cf. nº 4, artº 29º - confere à Câmara Municipal a competência para autorizar a isenção total ou parcial do preço de utilização da infraestrutura referida.-----

Pode a Câmara Municipal deliberar autorizar a cedência à entidade requerente, com isenção total ou parcial do pagamento da utilização das infraestruturas solicitadas.-----

O preço da utilização/hora do Pavilhão é de 22,75€.-----

Face ao referido e tendo em conta o antes deliberado, relativamente ao pedido da Associação de Futebol de Bragança e a esta mesma Associação, é proposto que a Câmara Municipal delibere apoiar a ABB através da isenção parcial do pagamento do preço de utilização da infraestrutura solicitada em 75%, com o propósito de moderar a utilização da mesma, apoiar as atividades da ABB e haver um contributo desta nos custos de manutenção, nos consumos de água, eletricidade e com os trabalhadores a afetar à atividade. Caso venha a ser acolhida a proposta o valor a pagar é de 5,69€/hora, valor isento de Iva.-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, nos termos da informação, apoiar a Associação de Basquetebol de Bragança com a isenção parcial de utilização do Pavilhão Municipal em 75%.-----

13- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE CHACIM - DELIBERAÇÃO-----

----- Presente a informação n.º 10/2025 da Divisão de Educação e Desporto de 10.01.2025, que se transcreve-----

“ A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Chacim têm vindo a colaborar para assegurar a Escola a tempo inteiro, designadamente no que concerne à implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar após o período diário das atividades educativas.-----

Na Escola Básica/Jardim de Infância de Chacim (EB1/JI) as AAAF têm funcionado após o termo das atividades educativas do JI - 15h30m - até à hora do termo das atividades letivas dos alunos do 1º CEB - 17h30m.-----

Para acompanhar as crianças que frequentam as AAAF, duas de forma individual, por estarem identificadas com necessidades educativas especiais e os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico à hora do almoço e higienizar as instalações, existe apenas uma assistente operacional afeta à EB1/JI, que funciona das 9h20m às 17h30m. Esta não consegue executar todas as tarefas e atividades referidas durante o seu horário.-----

Este ano o Jardim de Infância possui 7 crianças, mais três que no ano anterior e a EB1 possui 11, mais 7 que no ano anterior, sendo estas de diferentes nacionalidades. -----

Tendo em conta que:-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

1 - Nos termos do n.º 1 e al. d) do n.º 2, art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprio das respetivas populações, em articulação com as freguesias;-----

Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da educação;-----

2 - Compete às câmaras municipais, em conformidade com a al. a), art.º 39 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente, as AAAF;-----

É proposto que a Câmara Municipal apoie financeiramente a Junta de Freguesia de Chacim com 4.868,97€, de janeiro a junho de 2025, por forma a que a Junta afete recursos humanos.-----

Os recursos humanos serão um trabalhador a tempo inteiro e outro a tempo parcial, 2,5h/dia, durante o período antes referido. -----

O apoio proposto tem por base o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), acrescido do subsídio de alimentação, em conformidade com o valor pago aos trabalhadores integrados no Programa Emprego – Inserção +.-----

A minuta do protocolo dá-se como transcrita ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos Membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** relativamente a este assunto disse:” Senhor Presidente, neste ponto, refere que tem 11 crianças no primeiro ciclo e sete no pré-escolar, mas estes números já estão contabilizadas com as crianças que foram recebidas no Convento de Balsemão, das famílias migrantes que estão lá? **A Sra. Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé** relativamente á respondeu: “ entretanto algumas já foram embora mas já vêm mais no final do mês e portanto este número está



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

sempre a variar”. A **Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse ainda: “ o que quer dizer que ainda são bem capazes de duplicar, pelo que se calhar, aquilo que é minha opinião e experiência profissional nesta área, se calhar não resolve ou não resolverá, se este número aumentar muito com as crianças que possam vir do Convento. Porque pagar 5000 euros para alguém ir lá umas horas por dia não será suficiente, e eu recordo que tem duas crianças com necessidades educativas especiais, e que quase elas precisam de um funcionário a tempo inteiro e, portanto quando vêm mais crianças e pelo que a Sra. Vereadora estava dizer e eu também tinha ouvido, já estiveram lá mais 6 ou 7, e foram embora e agora já estão a pensar vir mais, e já ocorreram nascimentos desde que estão no Convento, portanto estes números não reais para além de não serem fixos, penso que não será suficiente, isto aquilo que me parece acerca da proposta, no entanto é melhor isto do que nada. Ainda nesta proposta, eu gostaria de deixar escrito em ata e dar os parabéns á Técnica Superior que faz a elaboração desta informação, que é das poucas que completa, que é a Joana Queiroga e ao respetivo Chefe de Unidade, Abílio Pinto., porque é das poucas que completa a informação contabilística nestas informações que vêm para os Vereadores. Eu já referi várias vezes, já pedi várias vezes para preencherem e não preenchem e de facto esta senhora, não a deixe ir para as finanças, senhor Presidente, porque ela é de facto muito competente naquilo que faz. É das poucas que preenche tudo aquilo que era suposto preencher e que não vem nos outros documentos pois temos aqui mais 14 , 15 ou 16 documentos que vieram e os únicos que estão preenchidos que é obrigatório, é a informação contabilística é a desta senhora e do seu Chefe de Unidade, portanto eu deixo os parabéns registados em ata a ambos.” -----

A **Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé** referiu ainda relativamente a esta questão “ o dinheiro é para duas pessoas e não é a tempo inteiro, aumentou-se 1 hora ou 2 a uma pessoa que já estava lá e, entretanto o Sr. Presidente irá contratar mais outra pessoa, portanto efetivamente não é igual ao ano passado, há um reforço de uma pessoa, muito



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

também por solicitação do Sr. Presidente e do reconhecimento de que esses meninos que estão lá, e esses sim, precisam desse acompanhamento.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrara entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Chacim.-----

Divisão Jurídica e Administrativa

Dado que o requerente é cônjuge da Sra. Vereadora Susana Viana, ao abrigo do disposto do artigo 69.º do CPA, declarou o seu impedimento, não tendo participado na discussão e votação do assunto, tendo-se ausentado da reunião.-----

14- AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – VIII FEIRA DO TORDO E PRODUTOS DA TERRA - DELIBERAÇÃO-----

Presente a informação n.º 4/2025 da Divisão Jurídica e Administrativa de 06.01.2025, que se transcreve. -----

“Solicita Manuel Carvalho, em representação da Associação de Caçadores de Ala e Carrapatinha, com o NIF 505 307 774, autorização para ocupação de espaço público para a realização da VII Festa do Tordo e Produtos da Terra, na localidade de Ala, União de Freguesias de Ala e Vilarinho do Monte, entre os dias 06 e 10 de Fevereiro de 2025. -----

O requerimento está instruído nos termos do artigo 1º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março.-----

-Sendo que de acordo com o parecer das forças de segurança (G.N.R.) não há



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

inconveniente na realização do referido evento, pode a Câmara Municipal, de acordo com o artigo 8º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, conceder a autorização para a ocupação de espaço público realização da VII Festa do Tordo e Produtos da Terra.-----

Mais solicita o requerente Licença especial de ruído para os dias 8 e 9 de Fevereiro, sendo que refere que dia 9 de Fevereiro prevê-se que o evento se prolongue até às 04h00m. -----
No que respeita à licença especial de ruído, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, o requerimento apresentado encontra-se devidamente instruído, pelo que e de acordo com o artigo 32º do Decreto- Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, poderá o Senhor Presidente com competência delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 15/10/2021, por força da aplicação do disposto no n.º1 do artigo 34 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a emissão da respetiva licença. -----

Mais se informa que a referida Associação solicitou isenção do pagamento de taxas de licenciamento, assim, tratando-se de uma Associação, conforme o disposto, no n.º 4, do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas do Município de Macedo de Cavaleiros, encontra-se a mesma isenta do pagamento de Taxas. -----

Perante o exposto poderá o requerido ser submetido a deliberação da Câmara Municipal. --

-----**Parecer do Chefe de Divisão Jurídica e Administrativa de 08.01.2025:** “ De acordo com art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º2-A/2025, de 24 de Março, não sendo desfavorável o Parecer da Guarda Nacional Republicana para a realização desta atividade, e estando o requerimento instruído nos termos do art.º7, pode a Câmara Municipal conceder autorização para a concretização do evento solicitado. Deve o mesmo ser presente a reunião da Câmara Municipal para deliberação, se Superiormente assim se entender”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, nos termos da informação autorizar a ocupação de espaço público e conceder a Licença Especial de ruído nos dias 8 e 9 de Fevereiro, á Associação de Caçadores de Ala e Carrapatinha para a realização da VIII Feira do Tordo e Produtos da Terra.-----

A Sra. Vereadora Susana Viana retomou, a presença na reunião.-----

Unidade de Inovação, Modernização, Empreendedorismo e Gestão Estratégica

15- REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL Á AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO POR JOVENS NO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS – RECONHECIMENTO DO DIREITO Á ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT – MICKAEL COSTA. DELIBERAÇÃO---

Presente a informação n.º 5/2025 da Unidade de Inovação, Modernização, Empreendedorismo e Gestão Estratégica de 06.01.2025, que se transcreve. -----

“Em 03/01/2025, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens no Concelho de Macedo de Cavaleiros, **Mickael Costa (NIF: 242 168 523)**, formalizou candidatura com vista à aquisição de um imóvel, conforme melhor se especificará a seguir.-----

O requerente cumpre a formalidade prevista no artigo 4.º do citado regulamento municipal.

A candidatura encontra-se instruída com todos os documentos exigidos.-----

Cumprе informar.-----

O pedido de isenção recai sobre a seguinte aquisição de imóvel:-----

Imóvel: Prédio Urbano (Artigo matricial 4279 NIP das Finanças)-----

Valor da aquisição: 180.000,00 €-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

Localização do imóvel: Loteamento do Carrascal (Fração Autónoma B), Via C, Lote 14 –
5340 - 196 – Macedo de Cavaleiros-----

Benefício fiscal: 2.109,65 € -----

Em face do exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1 do referido regulamento municipal, reconheça aos Senhores **Mickael Costa e a Ana Lúcia Pinto Guerra** o benefício fiscal que se traduz na isenção do pagamento do IMT a incidir sobre o seguinte negócio jurídico: aquisição do imóvel – Fração Autónoma B (Artigo matricial 4279 NIP das Finanças), sito Loteamento do Carrascal, Via C, Lote 14 – 5340 - 196 – Macedo de Cavaleiros, pelo valor de 180.000,00 euros.”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, com base no disposto no artigo 9.º, n.º 1 do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo Fiscal á aquisição de habitação por jovens no Concelho de Macedo de Cavaleiros, reconhecer a isenção do pagamento do IMT, referente á aquisição do imóvel referenciado, a Mickael Costa e a Ana Lúcia Pinto Guerra.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA E TRÂNSITO

16- SERVIÇO PESADOS DE PASSAGEIROS – 4.º TRIMESTRE DE 2024. -----
Presente a informação n.º 3/2025 da Divisão de Gestão de Frota e Trânsito de 07.01.2025, que se transcreve. -----

“Nos termos do disposto no n.º 9 do art.º 6 do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, junta-se, em anexo, para conhecimento da



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

[Handwritten signature]

Câmara Municipal, o mapa relativo aos pedidos deferidos de transporte de passageiros do 4º trimestre do ano 2024.”-----

----- **Parecer do Chefe da Divisão de Gestão de Frota e Trânsito de 07.01.2025:** “
Concordo como proposto. De acordo com regulamento municipal referido, o assunto deve
ser presente a Câmara Municipal para conhecimento”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08.01.2025:** “ À Câmara Municipal
para conhecimento.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Divisão de Obras Municipais

17- REABILITAÇÃO DE 32 FOGOS DO BAIRRO DA ALEGRIA EM MACEDO DE CAVALEIROS – LOTE 1,2,3 E 4 (Proc. N.º12/2024) – SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA DE OBRA. DELIBERAÇÃO-----

Presente a informação n.º 8/2025 da Divisão de Obras Municipais de 09.01.2025, que se transcreve. -----

“A empreitada foi alvo de procedimento por concurso público, com objeto contratual dividido em 4 lotes, e por deliberação camarária de 20/08/2024, foram adjudicados os lotes 1, 2, 3 e 4 à empresa CONSTRUTORA DA HUÍLA – IRMÃOS NEVES, LDA.-----

Nos termos do n.º1 do artigo 12.º do Decreto –Lei 273/2003 e por deliberação camarária de 17/09/2024, foi nomeada como Coordenadora de Segurança em obra, a Eng.ª Rosa Cristina Meireles Teixeira Vinhais da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT).-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

Na sequência da comunicação da AMTQT em anexo, na qual informa que a técnica referida deixou de exercer aí funções, propõe-se, em sua substituição, a nomeação do técnico superior Eng.º Nuno Domingues para Coordenador de Segurança em Obra, para a empreitada em causa, nos termos do n.º1 do artigo 12.º do Decreto –Lei 273/2003.”-----

----- **Parecer do Chefe de Divisão de Obras Municipais de 13.01.2025:** “ – Nos termos da informação, proponho:-----

a)Quase agende o assunto á câmara Municipal, órgão competente para decidir;-----

b)Que seja nomeado o Eng.º Nuno Domingues da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), para coordenador de segurança em obra em cada lote, em substituição da Eng.ª Rosa Cristina Meireles Teixeira Vinhais-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, nomear o Eng.º Nuno Domingues da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), para coordenador de segurança em obra em cada lote, em substituição da Eng.ª Rosa Cristina Meireles Teixeira Vinhais-----

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

18- ALTERAÇÃO DO LOCAL DA FEIRA MUNICIPAL. -----

Presente a informação n.º 4/2025 da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos de 14.01.2025, que se transcreve. -----

Tendo em conta que a Feira da Caça e Turismo se realiza de 30 de janeiro a 2 de fevereiro



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

de 2025, no Parque Municipal de Exposições, o que irá implicar montagens de pavilhões e tendas com a necessidade de ocupação do espaço e com os camiões com material dentro do recinto, é necessário alterar o local das feiras dos dias 29 de janeiro e 6 de fevereiro.-----
Assim, proponho que as feiras de dia 29 de janeiro e 6 de fevereiro de 2025 sejam realizadas no parque de estacionamento (Rua Pereira Charula), junto ao parque urbano da cidade.-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, autorizar a alteração do local de realização das feiras dos dias 29 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 2025 no local proposto na informação.-----

Divisão de Cultura e Turismo

19- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A DIVERSAS ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DA XXVII FEIRA DA CAÇA E TURISMO. DELIBERAÇÃO-----

Presente a informação n.º 6/2025 da Divisão de Cultura e Turismo de 15.01.2025, que se transcreve. -----

“Considerando:-----

- que de 30 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2025 decorre a XXVII edição da Feira da Caça e Turismo e a XXIX Festa dos Caçadores do Norte;-----
- a complexidade em organizar o certame; -----
- que é importante atrair visitantes a Macedo de Cavaleiros;-----
- que é importante que a Autarquia promova eventos com visibilidade externa de interesse e



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

prolongue a permanência de visitantes no nosso território; -----

- que existem diversas Associações que possuem experiência na organização das diversas atividades que decorrem durante o evento e que poderão, por isso, contribuir para o seu sucesso, nomeadamente:-----

A FACIRC - Federação das Associações de Caçadores da Primeira Região Cinegética, que será responsável pela organização do VII Raid Turístico, do Trial todo o Terreno, do Leilão de Javalis, das Montarias, do Julgamento e Ritual Venatório e do Serão Transmontano;-----

O Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros, que será responsável pela organização da Prova de Tiro aos Pratos, no Campo de Tiro de Nogueirinha:-----

A Associação Galgueira e Lebreira do Norte, que será responsável pela Corrida de Galgos que nos termos do nº 1, alíneas o), u) e ff) do artº 33º do anexo I á Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal: -----

“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, (...)”;-----

ii)“(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)”;-----

“Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;-----

Perante o exposto, solicita-se que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros delibere: --

1-Aprovar a atribuição do apoio financeiro para pagamento das atividades anteriormente referidas, no montante global de 12.000,00€ (doze mil euros), em conformidade com o quadro que faz parte integrante da presente proposta;-----

2-Aprovar as minutas dos protocolos, que regularão os apoios a atribuir a cada uma das referidas Associações.”-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20

Associação	Montante
FACIRC - Federação das Associações de Caçadores da Primeira Região Cinegética	8.850,00€
Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros	1.000,00€
Associação Galgueira e Lebreira do Norte	2.150,00€
Total	12.000,00€

----- **Parecer do Chefe de Divisão da Cultura e Turismo de 15.01.2025:** “ – Concordo com o proposto na informação; - À superior consideração do Sr. Presidente. ”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15.01.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

----- **A Sra. Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** acerca deste assunto questionou o Sr. Presidente: “ aqui neste apoio, é um apoio de 12.000€. Esta verba está dentro daquele valor que estava em orçamento de 208.000€ para a Feira da Caça?”. O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes: Aprovar a atribuição do apoio financeiro para pagamento das atividades referidas na informação, no montante global de 12.000,00€ (doze mil euros); -Aprovar para o efeito as minutas dos protocolos, que regularão os apoios a atribuir a cada uma das referidas Associações.-----

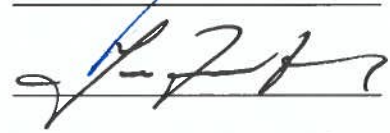
V – Intervenção do Público. -----

----- Nada a registar. -----



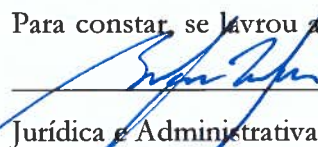
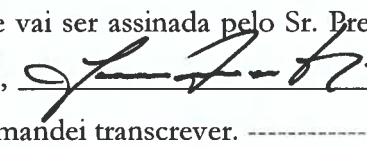
Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-01-20



VI - Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às quinze horas e quinze minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim, , Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que a elaborei e mandei transcrever. -----